

Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de TI	F.DIAT.XX.00	1/3

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução CNJ n° 468 de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE Área Demandante*: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC Responsável pela demanda*: Magno Vitório de Farias Fragoso (Membro do CGOVTIC) E-mail*: magnovitorio@tjal.jus.br 2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE		
Nome: Magno Vitório de Farias Fragoso	Matrícula: 54172	
Cargo: Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação	Lotação: DIATI	
E-mail: magnovitorio@tjal.jus.br		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.		
Maceió, 12 de março de 2024		
Magno Vitório d	e Farias Fragoso	

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema.

Aquisição de Equipamentos periféricos como: mouse com fio, teclado com fio, Headset com fio, caixa de som com fio, HD SSD 512 GB SATA/ M.2, HD SSD 512GB NVMe M.2, Webcam Full-HD.

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2024>

- ID Ação do PDTIC
- 42 | Manter parque tecnológico compatível com a demanda

5 - ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2024

Item	Descrição
132	Aquisição de equipamentos de informática periféricos.



Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de TI	F.DIAT.XX.00	2/3

6 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa suprir a demanda de equipamentos necessários a realização de atividades ordinárias nas unidades judiciais e administrativas como: videoconferência, reuniões online, além de suprir a demanda de substituição de equipamentos obsoletos, danificados e com vida útil exaurida.

7 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O objetivo dessa contratação visa manter a produtividade dos servidores do Judiciário na realização de suas atividades administrativas que necessitam de amparo tecnológico, garantindo infraestrutura tecnológica.

8 - FONTE DE RECURSOS

Fundo de Modernização do Judiciário

9 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TECNIO	CO

Nome: Luis Gustavo Peixoto Cavalcante	Matrícula: 87795
Cargo: Analista Judiciário	Lotação: DIATI
E-mail: luispeixoto@tjal.jus.br	

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planeja-mento da Contratação.

Maceió, 12 de março de 2024

Luis Gustavo Peixoto Cavalcante

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e



Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.XX.00	3/3

III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Resolução CNJ nº 468 de 15 de Julho de 2022.